

Relatório Anual de Gestão 2021

RONAN ERNZEN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SULINA
Região de Saúde	7ª RS Pato Branco
Área	170,76 Km²
População	2.880 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SULINA
Número CNES	2799359
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80869886000143
Endereço	RUA TUPINAMBA 869 CENTRO DE SAUDE
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(46)32441304

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO HORN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RONAN ERNZEN
E-mail secretário(a)	SAUDE@SULINA.PR.GOV.BR
Telefone secretário(a)	4632441304

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	09.004.299/0001-27
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RONAN ERNZEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM SUCESSO DO SUL	195.867	3244	16,56
CHOPINZINHO	959.692	19083	19,88
CLEVELÂNDIA	704.634	16344	23,20
CORONEL DOMINGOS SOARES	1557.894	7538	4,84
CORONEL VIVIDA	684.417	20430	29,85
HONÓRIO SERPA	502.235	5030	10,02
ITAPEJARA D'OESTE	254.077	12220	48,10
MANGUEIRINHA	1073.793	16572	15,43
MARIÓPOLIS	230.741	6655	28,84
PALMAS	1567.361	52503	33,50
PATO BRANCO	539.415	84779	157,17
SAUDADE DO IGUAÇU	152.084	5578	36,68
SULINA	170.76	2880	16,87
SÃO JOÃO	388.06	10122	26,08
VITORINO	307.946	6879	22,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	LINHA GAUCHA 0 CASA ZONA RURAL		
E-mail	ronan@sulina.pr.gov.br		
Telefone	4632441136		
Nome do Presidente	VALDECI DOMINGOS HAITO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202104

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2021



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/09/2021



• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Sulina conta com participação social bastante ativa, tanto nas reuniões do Conselho de Saúde tanto quanto nos relatórios quadrimestrais, isso tudo contribui para mais transparência bem como nas tomadas de decisões em prol da saúde pública do município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório de gestão é a sistematização de informações sobre os resultados obtidos em período de gestão, funciona como prestação de contas, uma vez que estabelece as receitas, despesas e programas realizados neste mesmo período. Com o presente relatório de gestão, a secretaria municipal de saúde, procura apresentar uma síntese das atividades realizadas no ano de 2021. É possível ainda rever as linhas de atuação, as estratégias e encaminhamentos que deverão ser adotados para realizar as ações e serviços necessário visando o atendimento da população com qualidade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	88	84	172
5 a 9 anos	86	83	169
10 a 14 anos	75	74	149
15 a 19 anos	75	82	157
20 a 29 anos	183	168	351
30 a 39 anos	205	208	413
40 a 49 anos	193	190	383
50 a 59 anos	220	238	458
60 a 69 anos	178	171	349
70 a 79 anos	104	118	222
80 anos e mais	48	59	107
Total	1455	1475	2930

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Sulina	38	29	31	39

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	14	23	24	29
II. Neoplasias (tumores)	26	22	33	18	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	4	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	14	8	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	9	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	-	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	3	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	29	40	28	30
X. Doenças do aparelho respiratório	90	41	53	17	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	18	11	11	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	2	7	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	7	8	4	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	17	21	13	9
XV. Gravidez parto e puerpério	30	19	26	24	33
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	3	6	7

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	2	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	28	30	32	24	31
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	3	1	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	308	222	273	196	220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	1	-
II. Neoplasias (tumores)	8	3	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	14	5
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	-	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	29	24	25	23

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVSCGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sulina tem como faixa etária dominante dos 20 aos 59 anos, porém grande parte da população do município é idosa, sendo 678 pessoas acima dos 60 anos de idade, sendo maior que a do Estado e Brasil em proporção, população essa significativa, pois usufrui ativamente dos serviços de saúde.

Nos dados de mortalidade vemos a predominância das causas de condições crônicas, vindo em primeiro lugar as doenças do aparelho circulatório, em seguida as doenças do aparelho respiratório e doenças do sistema nervoso.

Nas morbidades hospitalares vimos em primeiro lugar algumas doenças infecciosas e parasitárias, devido a doença ocasionada pelo Coronavírus, em seguida as doenças do aparelho circulatório e gravidez, parto e puerpério.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.447
Atendimento Individual	7.950
Procedimento	20.149
Atendimento Odontológico	607

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12033	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2278	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	30817	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	207	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	45335	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	147	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	77	-
Total	224	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Por se tratarmos de município com gestão dupla, compartilhando a mesma com o estado, as ações de média e alta complexidade geralmente acabam ficando com o estado, por isso alguns dados não estão aparecendo como autorizado pelo município, ressaltamos porém, que independente de qual ente tem essa competência, sempre estamos focados na saúde preventiva e viabilizar os procedimentos cirúrgicos quando necessário.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	1	1	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	1	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	7	1	1	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde do Município de Sulina é composta por 4 estabelecimentos de saúde: 01 Centro de Saúde, 01 Clínica da Mulher, 01 Secretaria Municipal de Saúde e 01 Laboratório conveniado ao SUS. Possuímos duas Equipes da Estratégia de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, com cobertura de 100% da população urbana e rural.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	0	2	6	6
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	18	19	19	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	2	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, são contratados através de Concurso Público, o restante entre empresas e profissionais autônomos ou bolsistas, evitando a rotatividade de funcionários para preservar a qualidade dos serviços prestados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde e Atenção Primária à Saúde e nos serviços da Rede de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a população aos serviços de uma forma mais rápida e efetiva, bem como a maior abrangência dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adquirir equipamentos para a Unidade Centro de Saúde.	Utilização do recurso proveniente do estado e união para a finalidade supracitada dentro do prazo estabelecido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliação da estrutura física do Centro de Saúde	Utilização de recurso para ampliar a unidade	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter o prontuário eletrônico	Manter o software de prontuário eletrônico operacional	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover à atenção integral a saúde da população, abrangendo todo o território municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de internamento por condições sensíveis à APS.	Percentual de Redução	Percentual	5	Percentual	7	7,00	Percentual	100,00
2. Manter a cobertura de ESF em 100%.	Manter o percentual de cobertura da ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a cobertura de Equipe de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manterem 100% das ESF ao PMAQ e aos recursos abrangentes à APS.	Cobertura da ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adesão da equipe de saúde bucal ao PMAQ.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Modalidade III.	Cobertura do NASF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promoção da saúde mental e conscientização da população sobre o tema álcool e outras drogas, visando a diminuição deste fator.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reimplantar os grupos de tabagismo.	Desenvolver campanhas com o grupo de tabagismo		2	Número	100	100	Número	999,99
2. Promover campanhas educativas para a população referente à saúde mental, álcool e drogas.	Promover atividades educativas como palestras à população e escolas sobre o tema, bem como a divulgação de materiais informativos.		3	Número	1	1	Número	33,33

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) - Bloco da Assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a população o acesso a medicamentos da atenção básica.	Manter e aprimorar o quadro de medicamentos da Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o trabalho das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as ESF, para a prevenção e controle de riscos adversos a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar investigação em 100% dos eventos adversos a saúde, de qualquer natureza, de notificação compulsório bem como outros eventos de interesse do município.	Monitorar e gerenciar os riscos e ambientes que ofereçam eventos adversos a saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atingir as metas de coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Realizar campanhas de vacinação visando atingir as metas do Ministério da Saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Curar 100% os casos de Tuberculose e Hanseníase (se houver), notificando todos os casos no SINAN.	Percentual de notificações	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar todos os casos de dengue, e possíveis focos no município, promover campanhas de conscientização para a população bem como visitas do agente dengue as residências e comércio do perímetro urbano.	Percentual de investigações	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como a promoção a saúde do trabalhador. Disponibilizando pessoal capacitado para a execução destas ações, mantendo as ações da VISA	Percentual de inspeções e profissional capacitado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar o acesso a rede de atenção especializada e aos serviços de urgência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter e fortalecer dos serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - COMIMS, garantindo o acesso aos serviços especializados.	Serviço em funcionamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
2. Manter e aprimorar os serviços especializados, prestados pela secretaria de saúde, realizando consulta e procedimentos especializados quando necessários e disponibilizados	Serviço em funcionamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso a população aos serviços de urgência garantindo um atendimento íntegro e humanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a rede SAMU 192 e Consórcio CIRUSPAR.	Serviço em funcionamento	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
2. Manter acesso aos serviços médicos de urgência e emergência na Policlínica Chopinzinho.	Manter em funcionamento a referência para o hospital mais próximo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
3. Manter os sobrevisos médicos no Centro de Saúde até as 22:00 horas, realizando atendimento rápido e de qualidade quando em caso de urgência.	01 RG / ano		100	0	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS no município, promovendo uma gestão transparente e participativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Divulgar o serviço de ouvidoria do município, com linha de telefone para a ouvidoria.	Serviço em funcionamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
2. Implementar o Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, capacitando profissionais para elaboração e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS.	Profissionais capacitados	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
3. Implantar e manter software de gestão em saúde com prontuário eletrônico.	Serviço em funcionamento	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Razão	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Reestruturar e adequar todos os serviços prestados pela Secretaria de Saúde de Sulina visando atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de serviços reestruturados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Atender as recomendações dos órgãos de controle.	Percentual de protocolos dos órgãos reguladores seguidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à COVID-19.	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir a qualificação dos serviços de saúde conforme as Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Razão	100,00
2. Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária do ano vigente para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus.	Solicitação de abertura de Crédito Extraordinário para LOA do ano vigente expedida.	Número	1	Número	1	100	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter e fortalecer dos serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - COMIMS, garantindo o acesso aos serviços especializados.	100,00
	Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária do ano vigente para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus.	1
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Divulgar o serviço de ouvidoria do município, com linha de telefone para a ouvidoria.	100,00
	Manter a rede SAMU 192 e Consórcio CIRUSPAR.	100,00
	Ampliação da estrutura física do Centro de Saúde	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	100,00
	Implementar o Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, capacitando profissionais para elaboração e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS.	100,00
	Manter acesso aos serviços médicos de urgência e emergência na Policlínica Chopinzinho.	100,00
	Manter e aprimorar os serviços especializados, prestados pela secretaria de saúde, realizando consulta e procedimentos especializados quando necessários e disponibilizados	100,00
	Manter o prontuário eletrônico	100,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle.	100,00
Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à COVID-19.	100,00	
301 - Atenção Básica	Adquirir equipamentos para a Unidade Centro de Saúde.	100,00
	Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária do ano vigente para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus.	1
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Divulgar o serviço de ouvidoria do município, com linha de telefone para a ouvidoria.	100,00
	Manter e fortalecer dos serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - COMIMS, garantindo o acesso aos serviços especializados.	100,00
	Realizar investigação em 100% dos eventos adversos a saúde, de qualquer natureza, de notificação compulsório bem como outros eventos de interesse do município.	100,00
Garantir a população o acesso a medicamentos da atenção básica.	100,00	

	Reimplantar os grupos de tabagismo.	100
	Reduzir a taxa de internamento por condições sensíveis à APS.	7,00
	Ampliação da estrutura física do Centro de Saúde	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	100,00
	Implementar o Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, capacitando profissionais para elaboração e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS.	100,00
	Manter acesso aos serviços médicos de urgência e emergência na Policlínica Chopinzinho.	100,00
	Atingir as metas de coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Promover campanhas educativas para a população referente à saúde mental, álcool e drogas.	1
	Manter a cobertura de ESF em 100%.	100,00
	Ampliar a cobertura de Equipe de Saúde Bucal	100,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle.	100,00
	Implantar e manter software de gestão em saúde com prontuário eletrônico.	100,00
	Manter os sobreavisos médicos no Centro de Saúde até as 22:00 horas, realizando atendimento rápido e de qualidade quando em caso de urgência.	100,00
	Curar 100% os casos de Tuberculose e Hanseníase (se houver), notificando todos os casos no SINAN.	100,00
	Manterem 100% das ESF ao PMAQ e aos recursos abrangentes à APS.	100,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à COVID-19.	100,00
	Investigar todos os casos de dengue, e possíveis focos no município, promover campanhas de conscientização para a população bem como visitas do agente dengue as residências e comércio do perímetro urbano.	100,00
	Adesão da equipe de saúde bucal ao PMAQ.	100,00
	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Modalidade III.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como a promoção a saúde do trabalhador, Disponibilizando pessoal capacitado para a execução destas ações, mantendo as ações da VISA	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Curar 100% os casos de Tuberculose e Hanseníase (se houver), notificando todos os casos no SINAN.	100,00
	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como a promoção a saúde do trabalhador, Disponibilizando pessoal capacitado para a execução destas ações, mantendo as ações da VISA	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.016.335,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.016.335,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.493.433,32	830.150,21	96.997,82	N/A	N/A	N/A	N/A	4.420.581,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	744.489,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	744.489,79
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	144.237,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.237,03
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	51.018,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.018,33
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Apesar de não gastarmos o que foi previsto no orçamento, atingimos todos os indicadores que conseguimos monitorar nesse quadrimestre, acreditamos que estamos evoluindo e melhorando cada vez mais, sempre cumprindo com nossa obrigatoriedade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	3	2	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	1,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	96,65	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	61,00	61,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,75	0,55	70,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,40	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	25,00	23,08	80,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	15,38	70,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	85,50	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Apesar de não atingirmos alguns indicadores, acreditamos que estamos evoluindo e melhorando cada vez mais, as equipes de saúde estão em constante treinamento e capacitações para aperfeiçoamento e melhoria das metas estabelecidas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.940.849,48	763.790,61	50.601,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	2.763.341,57
	Capital	0,00	30.000,00	3.398,00	16.209,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.607,81
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.463.967,92	142.174,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.931,87	1.620.074,46
	Capital	0,00	2.748,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748,35
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	206.224,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.224,90
	Capital	0,00	3.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.871,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	416,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	9.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.165,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	279.225,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.225,85
	Capital	0,00	2.337,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.337,19
TOTAL		0,00	3.929.224,69	909.363,28	76.392,77	0,00	0,00	0,00	0,00	22.031,87	4.937.012,61

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,48 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	4,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.132,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,53 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.149.487,22	1.407.256,76	1.188.077,79	84,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	264.539,53	272.309,07	155.799,97	57,21
IPTU	176.359,69	176.359,69	103.661,38	58,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	88.179,84	95.949,38	52.138,59	54,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	199.034,50	199.034,50	157.968,52	79,37
ITBI	188.956,80	188.956,80	157.968,52	83,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.077,70	10.077,70	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	290.363,62	290.363,62	293.366,71	101,03
ISS	277.136,64	277.136,64	288.982,70	104,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.226,98	13.226,98	4.384,01	33,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	395.549,57	645.549,57	580.942,59	89,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.100.176,00	21.100.176,00	18.333.595,82	86,89
Cota-Parte FPM	14.486.688,00	14.486.688,00	11.858.712,43	81,86
Cota-Parte ITR	50.388,48	50.388,48	34.057,46	67,59
Cota-Parte do IPVA	529.079,04	529.079,04	449.106,87	84,88
Cota-Parte do ICMS	5.920.646,40	5.920.646,40	5.903.438,02	99,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	62.985,60	62.985,60	88.281,04	140,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.388,48	50.388,48	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.388,48	50.388,48	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.249.663,22	22.507.432,76	19.521.673,61	86,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.278.022,57	3.057.176,97	1.970.849,48	64,47	1.970.849,48	64,47	1.949.972,08	63,78	0,00
Despesas Correntes	3.233.932,65	2.809.717,05	1.940.849,48	69,08	1.940.849,48	69,08	1.919.972,08	68,33	0,00
Despesas de Capital	44.089,92	247.459,92	30.000,00	12,12	30.000,00	12,12	30.000,00	12,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	744.489,79	1.584.180,31	1.640.714,01	103,57	1.640.714,01	103,57	1.640.714,01	103,57	0,00
Despesas Correntes	699.140,16	1.538.830,68	1.637.965,66	106,44	1.637.965,66	106,44	1.637.965,66	106,44	0,00
Despesas de Capital	45.349,63	45.349,63	2.748,35	6,06	2.748,35	6,06	2.748,35	6,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.016.335,64	397.965,64	281.563,04	70,75	281.563,04	70,75	281.563,04	70,75	0,00
Despesas Correntes	999.959,38	381.589,38	279.225,85	73,17	279.225,85	73,17	279.225,85	73,17	0,00
Despesas de Capital	16.376,26	16.376,26	2.337,19	14,27	2.337,19	14,27	2.337,19	14,27	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.038.848,00	5.039.322,92	3.893.126,53	77,25	3.893.126,53	77,25	3.872.249,13	76,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.893.126,53	3.893.126,53	3.872.249,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.893.126,53	3.893.126,53	3.872.249,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.928.251,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	964.875,49	964.875,49	943.998,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,94	19,94	19,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.928.251,04	3.893.126,53	964.875,49	20.877,40	0,00	0,00	0,00	20.877,40	0,00	964.875,49
Empenhos de 2020	2.269.000,78	3.060.592,07	791.591,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.591,29
Empenhos de 2019	2.321.986,45	3.232.402,08	910.415,63	932,67	340,00	0,00	932,67	0,00	0,00	910.755,63
Empenhos de 2018	2.170.774,78	2.495.736,92	324.962,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.962,14
Empenhos de 2017	2.019.920,42	2.523.736,36	503.815,94	27.046,81	27.046,81	0,00	0,00	0,00	27.046,81	503.815,94
Empenhos de 2016	1.985.566,79	2.671.354,48	685.787,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.787,69
Empenhos de 2015	1.763.997,50	2.047.699,18	283.701,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.701,68
Empenhos de 2014	1.644.100,89	2.324.447,29	680.346,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.346,40
Empenhos de 2013	1.482.087,83	2.349.524,07	867.436,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.436,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.213.102,66	2.017.148,75	944.085,92	46,80
Provenientes da União	987.614,21	1.019.799,95	712.587,14	69,88
Provenientes dos Estados	225.488,45	997.348,80	231.498,78	23,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.213.102,66	2.017.148,75	944.085,92	46,80

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.142.558,78	2.273.701,43	842.099,90	37,04	836.150,30	36,77	836.123,30	36,77	5.949,60
Despesas Correntes	1.142.558,78	1.516.890,04	822.492,09	54,22	816.542,49	53,83	816.515,49	53,83	5.949,60
Despesas de Capital	0,00	756.811,39	19.607,81	2,59	19.607,81	2,59	19.607,81	2,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	297.008,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	297.008,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	144.237,03	267.699,37	210.095,90	78,48	210.095,90	78,48	210.095,90	78,48	0,00
Despesas Correntes	137.938,47	261.400,81	206.224,90	78,89	206.224,90	78,89	206.224,90	78,89	0,00
Despesas de Capital	6.298,56	6.298,56	3.871,00	61,46	3.871,00	61,46	3.871,00	61,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	51.018,33	66.758,16	9.581,48	14,35	9.581,48	14,35	9.581,48	14,35	0,00
Despesas Correntes	51.018,33	51.565,95	416,48	0,81	416,48	0,81	416,48	0,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.192,21	9.165,00	60,33	9.165,00	60,33	9.165,00	60,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.337.814,14	2.905.167,33	1.061.777,28	36,55	1.055.827,68	36,34	1.055.800,68	36,34	5.949,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.420.581,35	5.330.878,40	2.812.949,38	52,77	2.806.999,78	52,66	2.786.095,38	52,26	5.949,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	744.489,79	1.881.188,68	1.640.714,01	87,22	1.640.714,01	87,22	1.640.714,01	87,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	144.237,03	267.699,37	210.095,90	78,48	210.095,90	78,48	210.095,90	78,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	51.018,33	66.758,16	9.581,48	14,35	9.581,48	14,35	9.581,48	14,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.016.335,64	397.965,64	281.563,04	70,75	281.563,04	70,75	281.563,04	70,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.376.662,14	7.944.490,25	4.954.903,81	62,37	4.948.954,21	62,29	4.928.049,81	62,03	5.949,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.220.660,92	2.661.074,57	851.681,38	32,01	845.731,78	31,78	845.704,78	31,78	5.949,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.156.001,22	5.283.415,68	4.103.222,43	77,66	4.103.222,43	77,66	4.082.345,03	77,27	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná26/02/22 00:55:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 636.446,19	628204,28
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	1056,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 515.000,00	184756,60
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.605,93	18605,93

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	28.170,38	32.185,74	60.356,12
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	28.170,38	32.185,74	60.356,12

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	19.929,26	13.979,66	13.979,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.053,70	9.053,70	9.053,70
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	28.982,96	23.033,36	23.033,36

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	5.949,60	5.949,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.949,60	5.949,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/04/2022 13:47:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/04/2022 13:47:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	5.160,35	5.160,35
Total	0,00	5.160,35	5.160,35

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/04/2022 13:47:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As receitas provenientes de impostos e transferências do município alcançaram o montante de R\$ 15.126.671,91, dos quais 15%, ou seja R\$ 2.269.000,77 deveriam ser gastos com ações e serviços públicos de saúde. No entanto o valor aplicado foi de R\$ 3.060.592,07, correspondente a 20,23%, acima do mínimo previsto por lei.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não recebemos auditorias externas nesse exercício porém sempre buscamos nos orientar para manter as ferramentas de gestão e demais compromissos administrativos em dia, de acordo com a legislação vigente.

11. Análises e Considerações Gerais

Tivemos um ótimo ano de gestão na secretaria de saúde do município de Sulina, apesar das dificuldades impostas no dia-a-dia, conseguimos utilizar o recurso recebido de forma eficaz, e com resolutividade para a população sulinense.

A Gestão da Secretaria de Saúde deve continuar mantendo a proximidade com as demais secretarias da administração, principalmente com a contabilidade, visando o detalhamento do orçamento e da aplicação dos recursos da saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão da Secretaria de Saúde deve continuar mantendo a proximidade com as demais secretarias da administração, principalmente com a contabilidade, visando o detalhamento do orçamento e da aplicação dos recursos da saúde.

RONAN ERNZEN
Secretário(a) de Saúde
SULINA/PR, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A participação do controle social é fundamental para uma gestão de qualidade, por isso estamos com participação ativa na área da saúde sempre contribuindo com a administração municipal nas tomadas de decisões.

Introdução

- Considerações:

O Relatório de gestão auxilia tanto a secretaria de saúde quanto o público em geral que quer ver um resumo da produção do ano, com a implantação do DIGISUS, se tornou mais fácil de apresentar esses dados, uma ótima ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A série histórica de nosso município continua a mesma, não mostrando sinais que necessite de mudanças no cenário epidemiológico.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Vimos que a gestão atua focado na saúde preventiva, bem como ativamente também na resolutividade de casos clínicos e procedimentos eletivos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O município de Sulina conta com uma boa estrutura física para atendimentos na área da saúde, também agora possuímos laboratório de análises clínicas dentro do município que ajuda muito nos processos de diagnósticos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Quase todos os servidores são efetivos o que realmente se torna eficaz nos atendimentos da área da saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Recurso utilizado de forma coerente, atingindo os indicadores previsto na programação anual de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Não foram atingido todos os indicadores, mas estão atuando de forma para melhorar esses índices.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A Secretaria de Saúde utilizou acima dos 15% previstos por lei, bem como a maioria das receitas vinculadas a secretaria dentro do mesmo exercício arrecado, demonstrando eficácia na utilização dos recursos em prol dos municípios.

Auditorias

- Considerações:

Apesar de não receberem auditorias externas o conselho de saúde atua também no sentido de fiscalizar o recurso público e estamos constantemente participando das reuniões e tomadas de decisões.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Excelente ano, acreditamos que a saúde pública do município de Sulina está melhorando cada vez mais.

A Secretaria de Saúde de Sulina deve continuar capacitando e treinando os funcionários, de forma que se mantenham aptos para as demandas provenientes do dia-a-dia, tanto na parte de sistemas quanto na área de saúde preventiva e atendimento clínico.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Continuar com o bom desempenho, indo em busca do alcance das metas pactuadas bem como conscientizar a população frente aos riscos do Coronavírus, evitando assim mais ainda a proliferação da doença em nosso município.

Status do Parecer: Aprovado

SULINA/PR, 06 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Sulina